



Diretriz Técnica SEMAM nº 11/2023 - DLA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DIRETRIZ TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SÍTIOS DE LAZER	DATA: 13/01/2023 VERSÃO: 01
---	--	--

Termo de Referência Plano de Controle Ambiental – PCA

DIRETRIZES GERAIS

A elaboração do mesmo deverá ocorrer de forma objetiva, ordenada e clara, procurando dar maior enfoque à (s) área (s) que sofrerá (ão) maior modificação ambiental, sempre delineado pela legislação ambiental vigente.

Este termo de referência traz o conteúdo mínimo que deverá ser abordado no PCA e não exclui a possibilidade de ser exigida alguma documentação nova para ser anexado ao relatório, se assim for solicitado após a análise processual.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- a) Nome/Razão social
- b) CPF/CNPJ
- c) Nome do responsável
- d) Telefone
- e) E-mail
- f) Endereço para correspondência
- g) Responsável técnico

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

- Atividade a ser licenciada
- Endereço da atividade

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E OPERAÇÃO



3.1. Situação do Empreendimento

Empreendimento em implantação (previsão para entrar em funcionamento); já implantado (época em que entrou em funcionamento); implantado e paralisado (período e justificativa da paralisação).

3.2. Mapeamento do empreendimento

3.2.1. Mapa de situação

Mapa georreferenciado (grade em UTM), em escala adequada, constando a delimitação empreendimento a ser licenciado.

3.2.2. Mapa de Detalhe

Mapa de Detalhe em escala compatível com todas as informações devidamente georreferenciadas demonstrando com clareza os seguintes itens:

- a) Todos os elementos de superfície do terreno;
- b) Áreas de servidão;
- c) Recursos hídricos superficiais;
- d) Indicação dos pontos de captação de água;
- e) Delimitação de todas as Áreas de Preservação Permanente, informando através de legenda, a situação atual de preservação;
- f) Reserva Legal da propriedade, se a escala permitir, indicando a situação atual de preservação;
- g) Uso e ocupação do solo atual, com ênfase à cobertura vegetal, para toda a área objeto do levantamento;
- h) Áreas recuperadas e a serem recuperadas, especificando as causas da degradação, através de legenda.

4. RECURSOS HÍDRICOS

- 4.1.** Identificação, classificação e características dos corpos hídricos existentes dentro do empreendimento;
- 4.2.** Identificação dos pontos de captação de água para uso no empreendimento, quantidade captada e respectivo uso. Todos os pontos deverão ser descritos e indicados no mapa de detalhe do empreendimento.

5. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

- 5.1.** Descrição dos ecossistemas e estágios sucessionais da vegetação presente na



área, com demarcação em planta ou imagem de satélite.

- 5.2. Indicação de espécies ameaçadas de extinção, conforme Decreto Estadual nº 52.109/2014 e Portaria MMA nº 443/2014.
- 5.3. Localização em planta/croqui ou imagem de satélite dos exemplares ameaçados de extinção e/ou imunes ao corte, se houver.
- 5.4. Relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas.
- 5.5. No caso de necessidade de supressão de vegetação, apresentar também:

- 5.1.1 Indicação da vegetação nativa e exótica a ser manejada, a nível de espécie, incluindo o número de indivíduos, altura e diâmetro à altura do peito (DAP).
- 5.1.2 Para exemplares nativos com DAP < 8 cm, apresentar o volume de lenha a ser gerado em metro estéreo. Apresentar as fórmulas utilizadas para os cálculos de volumetria.
- 5.1.3 Proposta de compensação ambiental conforme estabelecido na legislação ambiental vigente.

6. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Caracterizar todos os impactos a serem gerados desde a fase de implantação, operação e encerramento das atividades, na área de influência direta e indireta do empreendimento, incluindo aspectos do meio físico, biótico e sócio-econômico.

6.1. Medidas Mitigadoras

Detalhamento das medidas mitigadoras a serem implantadas, com cronograma específico para implantação/manutenção de cada ação proposta (mês/ano);

6.2. Medidas Compensatórias

Detalhamento das medidas compensatórias a serem implantadas, com cronograma específico para implantação/manutenção (mês/ano);

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Detalhamento de proposta para recuperação de passivos ambientais oriundos da atividade (tais como utilização de APP e outros) durante e após o encerramento das atividades, contendo a proposição de um uso futuro para a área. Apresentar, ao longo do texto, cronograma específico para cada ação proposta.



8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório fotográfico de todos os aspectos abordados no relatório. As fotos podem ser distribuídas ao longo do texto ou colocadas em anexo e os pontos fotografados devem estar indicados no mapa de detalhe do empreendimento.

9. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

As citações deverão ser feitas ao longo do texto e a referência completa, neste item.

10. EQUIPE TÉCNICA

Relação da equipe técnica responsável, com a devida assinatura, com as áreas de atuação de cada componente no relatório.

11. ANEXOS

Anotações de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais em relação à elaboração do Plano de Controle Ambiental, cada qual com a sua atividade técnica pertinente.

*Competirá à SEMAM a fiscalização do cumprimento do que está disposto nessa Diretriz.
Diretriz elaborada pela equipe técnica da SEMAM.*